



Número: **0002419-63.2015.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **17/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA GUIA DOS SANTOS (AUTOR)	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
35720 868	21/10/2020 10:21	TERMO DE AUDIÊNCIA MAMANGUAPE MARIA DA GUIA SANTOS X MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Processo n. 0002419-63.2015.815.0231

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) dia(s) 19 de outubro de 2020, 09h10, na sala de audiências virtual do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape/PB, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. **Juliana Duarte Maroja**, Elizabete Gomes da Silva como Supervisora/Conciliadora e demais conciliadores (em formação) abaixo relacionados, foi aberta audiência virtual, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juíza de Direito: Dra. Juliana Duarte Maroja

Conciliador/Supervisora: Elizabete Gomes da Silva

Mediadores/Conciliadores (em formação)

Iluliane Maria Gadelha Correia
João Pinheiro de Melo Neto
Marina Dantas de Morais
Giuseppe Emmanuel Lyra
Maria do Socorro Fernandes da Costa

Parte autora: MARIA DA GUIA SANTOS (AUSENTE)

Advogado: AUSENTE

Parte promovida: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA SA

Advogado: Dr(a). Suélio Moreira Torres OABPB 15.477

Preposto: André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho CPF 062.303.134-56

AUSENTE a parte autora, bem como seu advogado. Presente a parte Promovida através de seu advogado. Presente a preposta da seguradora, todos acima nominados.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, foi verificada a ausência da parte Autora e de seu respectivo advogado, pelo que se tornou infrutífera a presente sessão. Pelo advogado da reclamada foi informado que a parte autora não compareceu à perícia. Em seguida, pela M.M. Juíza foi dito: "Devolva o presente feito ao Juízo de origem". Nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Conciliador(a)

Conciliadores/Mediadores (em formação)

Juliana Duarte Maroja Juíza de Direito

Parte Autora/Advogado (AUSENTE)

Parte Promovida/Advogado

